

1º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2021

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2021PE-R-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 130/2021CPL

TERMO ADITIVO Nº 001 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS – BAHIA E VIANA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS COMBINADOS EIRELI.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede à Rua Dois de Maio, 453 – Centro – Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, CEP 46.450-000, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.616/0001-57, neste ato representada por seu titular, **PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º. 370.132.545-68, e RG n.º. 1.746.061-17 SSP/BA, com endereço residencial à Rua Dois de Maio, S/N – Centro – Sebastião Laranjeiras - Bahia, CEP. 46.450-000, denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, e **VIANA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS COMBINADOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA GÓES CALMON, 118 – SALA 103 – 1º ANDAR – VITÓRIA DA CONQUISTA - BA, representada neste ato pelo seu Sócio-Administrador, o Senhor LUCAS GOMES FERNANES VIANA, brasileiro, portador(a) do RG 14.256.121-56 SSP/BA e Inscrição 60575 - OAB/BA e CPF 032.563.895-03, residente e domiciliado em RUA GÓES CALMON, 118 – SALA 103 – 1º ANDAR – VITÓRIA DA CONQUISTA - BA, denominada DETENTORA DA ATA, resolvem ADITIVAR a Ata de Registro de Preços nº 029/2021, nos termos da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Ficam acrescidos na presente Ata os valores abaixo discriminados:

LOTE 02 – VAN 12 LUGARES

Item	Descrição	Qtde Veículos	Qtde Referência	Unid.	Valor Unitário Licitado	Valor Unitário Corrigido	Novo Valor total
1	Veículo tipo Van; Capacidade para transportar, no mínimo doze passageiros; Ano de fabricação a partir de 2017; Em perfeitas condições de uso; Incluindo todos os dispositivos de segurança exigidos pelo Contran; Motorista e manutenção por conta da contratada; Combustível por conta da Administração.	Indefinido	85	DIÁRIA	R\$ 415,00	R\$ 498,00	R\$ 42.330,00
(Quarenta e dois mil e trezentos e trinta reais)							

LOTE 03 – CAÇAMBA TRUCADA

Item	Descrição	Qtde Veículos	Qtde Referência	Unid.	Valor Unitário Licitado	Valor Unitário Corrigido	Novo Valor total
1	Veículo de carga; Tipo caçamba trucada (6x2); Capacidade de 10000m3 a 12000m3. Motorista, combustível e manutenção por conta da Contratada; Locado por diárias.	Indefinido	140	DIARIA	R\$ 325,00	R\$ 390,00	R\$ 54.600,00
(Cinquenta e quatro mil e seiscentos reais)							

LOTE 09 – AUTOMÓVEL PASSEIO – SEBASTIÃO LARANJEIRAS A MANDIROBA

Item	Descrição	Qtde Veículos	Qtde Referência	Unid.	Valor Unitário Licitado	Valor Unitário Corrigido	Novo Valor total
1	Automóvel com capacidade mínima de quatro passageiros; Em perfeitas condições de uso; Viagens completas de ida e volta; Percurso estimado em 32 Km (16+16 km) em via asfaltada; Motorista, manutenção e combustível por conta da contratada.	Indefinido	128	VIAGEM	R\$ 250,00	R\$ 300,00	R\$ 38.400,00
(Trinta e oito mil e quatrocentos reais)							

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE QUANTITATIVO

Ficam alterados os valores unitários dos itens acima descritos, vinculado ao Pregão Eletrônico nº. 022/2021PE-R – SRP, com um acréscimo de 20% do item supracitado, da ata original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal no Decreto Municipal 055/2021 e art. 65, I “b” c/c § 1º da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas, permanecendo inalteradas, as demais cláusulas e condições estabelecidas na respectiva contratação, que ora se adita.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro de Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, que será o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste instrumento, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 02 (duas) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo, e a tudo presentes, para que se produzam os efeitos legais.

Sebastião Laranjeiras – Bahia, 04 de outubro de 2021.

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS
Órgão Gerenciador

**VIANA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS
COMBINADOS EIRELI**
LUCAS GOMES FERNANES VIANA
Detentora da Ata

Testemunhas:

1) _____

2) _____